

Normas de Participação

“Festival Almada Jovem”

1. Organização

O Festival Almada Jovem é uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Almada, sob coordenação da Divisão de Juventude.

2. Âmbito

O Festival Almada Jovem enquadra-se num programa de acções inseridas no **Ano Internacional da Juventude**, que teve início a 12 de Agosto de 2010 e termina a 12 de Agosto de 2011, convergindo para a concretização da Linha de Orientação 4.17. das Opções do Plano de 2011 que visa **“Assegurar e promover um programa de acções inseridas no Ano Internacional da Juventude, através de parcerias com a comunidade local, em particular com o movimento associativo juvenil e com a comunidade educativa.”**

É no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Juventude que se promovem as actividades incluídas no presente normativo, nomeadamente:

- **Pro-ARTE JOVEM** que irá incluir a realização do Concurso Arte Jovem e da Feira no Parque;
- **ALMA BATTLE** que consiste na realização de um Concurso de Dança Hip-Hop.

3. Objectivos

São objectivos do Festival Almada Jovem, promover actividades que visem:

- Apoiar e conferir visibilidade ao movimento associativo juvenil local e aos grupos informais de jovens, que, através do desenvolvimento dos seus projectos de intervenção cívica e cultural no concelho de Almada, beneficiam a vida em comunidade.
- Premiar e incentivar a intervenção dos jovens em diferentes áreas de expressão e performance artísticas, reconhecendo-se os processos e os produtos em que os jovens (em grupo ou individualmente) são agentes no fomento do progresso local.
- Incentivar a acção criativa e empreendedora dos jovens na vida da cidade e na qualificação do espaço público, valorizando os projectos, as competências e o trabalho desenvolvido em diferentes áreas de expressão artística e cívica.

Normas de Participação

“Festival Almada Jovem”

- Fomentar a participação dos jovens em desafios colectivos e pessoais, promotores da construção da sua identidade pessoal e social.
- Apoiar e disseminar iniciativas protagonizadas por jovens, de cariz empresarial e de criação no domínio da produção artística e cultural.

4. Definição

4.1. Pro-ARTE JOVEM

A iniciativa Pro-Arte Jovem divide-se em duas actividades complementares, procurando promover a criatividade e a visão inovadora e empreendedora dos jovens artistas e artesãos de Almada:

4.1.1. Concurso Arte Jovem

Este concurso visa impulsionar o empreendedorismo artístico, dando reconhecimento e visibilidade aos jovens artistas de Almada. Esta actividade consiste numa exposição dos trabalhos a concurso, a realizar no Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro (“Casa Amarela”), os quais são sujeitos a avaliação por um júri externo à Câmara Municipal de Almada, ao qual compete decidir a atribuição do prémio da melhor obra de arte inédita.

4.1.2. Feira no Parque

Nesta Feira os jovens têm a oportunidade de dar a conhecer à comunidade os diversos trabalhos artísticos que desenvolvem em vários formatos (de acordo com as áreas definidas no ponto 6.1.2. deste normativo), sendo premiado por um júri externo à Câmara Municipal de Almada o expositor com a apresentação/conteúdo mais original e criativo da Feira no Parque. Esta feira irá decorrer ao ar livre, no Parque Urbano Comandante Júlio Ferraz (em Almada), possibilitando a exposição e a promoção comercial dos trabalhos artísticos produzidos pelos jovens.

4.2. ALMA BATTLE – Concurso de Dança Hip-hop de Almada

A iniciativa Alma Battle consiste num concurso de dança hip-hop nas modalidades Locking, Free Style, Popping e Break Dance, em estilo de combate. Os concorrentes têm de dançar individualmente ou em pares, dependendo da modalidade a concurso, num frente a frente sem que haja contacto físico. As performances dos bailarinos em concurso são sujeitas a avaliação por um Júri externo à Câmara Municipal de Almada, que estabelecerá sucessivas eliminatórias até apurar o vencedor por modalidade.

Normas de Participação

“Festival Almada Jovem”

5. Condições de participação

5.1. Pro-ARTE JOVEM

5.1.1. Concurso Arte Jovem

- a) Podem concorrer jovens individualmente ou em grupo, com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos, que na sua totalidade devem ser residentes, estudantes ou trabalhadores no concelho de Almada. Os candidatos menores de 18 anos devem apresentar cópia do documento de identificação do encarregado de educação e a respectiva autorização de participação por parte do mesmo.
- b) As candidaturas devem ser apresentadas em formulário próprio e entregues nas Casas Municipais da Juventude até ao dia 02 de Julho de 2011 (sábado), com os seguintes documentos anexos: cópia de Documento de Identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou equivalente) e Comprovativo de ligação ao concelho de Almada (de residência, matrícula em estabelecimento de ensino ou ligação a entidade patronal).
- c) Cada participante pode candidatar um máximo de sete peças de arte.
- d) Os candidatos devem entregar as peças de arte a concurso no dia 08 de Julho entre as 20h e as 24h no Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro. A montagem do expositor deve ser feita pelo candidato nesse período e/ou no dia 09 de Julho das 9h30 às 13h.
- e) Os participantes ficam responsáveis pela montagem da exposição das suas peças e devem entregar juntamente com as peças o seu expositor, ou seja, a estrutura de suporte para expor as suas obras. Esta estrutura de suporte/expositor deve garantir a segurança das peças e dos visitantes. A exposição realiza-se no âmbito da XI Edição da Festa Amarela, no dia 9 de Julho de 2011, nas instalações do Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro.
- f) Os candidatos devem estar presentes na Sessão de Anúncio dos Premiados, a decorrer durante a XI Festa Amarela, no dia da Exposição.
- g) Os participantes devem atribuir um valor monetário para a(s) obra(s) a concurso para efeitos de seguro e para promoção comercial das peças expostas (se aplicável à sua situação).
- h) Todas as peças de arte a concurso são devolvidas directamente aos candidatos e devem ser levantadas aquando do encerramento da Festa Amarela no Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro ou posteriormente até ao dia 30 de Julho de 2011, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Almada pelas peças que não forem recolhidas pelos seus autores findo este prazo.

Normas de Participação

“Festival Almada Jovem”

5.1.2. Feira no Parque

- a) Podem participar jovens individualmente ou em grupo, com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos. Os candidatos menores de 18 anos devem apresentar cópia do documento de identificação do encarregado de educação e a respectiva autorização de participação por parte do mesmo.
- b) As inscrições para a Feira no Parque devem ser apresentadas em formulário próprio e entregues nas Casas Municipais da Juventude até ao dia 31 de Maio de 2011 (terça-feira), com os seguintes documentos anexos: Documento de Identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou equivalente) e Documento com a descrição das peças que vão ser promovidas na Feira (especificando o tipo de material, incluindo fotografia/imagem) e a identificação das necessidades logísticas.
- c) A Feira no Parque decorre no dia 04 de Junho no Parque Urbano Comandante Júlio Ferraz (Almada) das 11h às 19h, ao ar livre.
- d) As peças expostas na Feira no Parque devem ser da autoria dos jovens inscritos, sendo estes responsáveis pelas condições em que efectuarem a sua promoção comercial.
- e) A Câmara Municipal de Almada garante aos participantes na Feira uma cobertura para o chão da área designada para exposição e/ou uma banca (de acordo com a opção do participante indicada no formulário). As condições logísticas oferecidas pela Câmara Municipal de Almada ficam sujeitas às limitações do uso do espaço e à disponibilidade dos materiais solicitados.
- f) A atribuição de um espaço e a localização dos inscritos na Feira são fixadas pela Câmara Municipal de Almada e é conferida prioridade à ordem de inscrição e de chegada.
- g) Os participantes na Feira são responsáveis pela montagem/desmontagem, apresentação e arranjo do seu expositor. A montagem inicia-se a partir das 9h30m e a desmontagem deve estar concluída até às 20h30m.
- h) A responsabilidade pela segurança e vigilância das peças expostas é dos participantes na Feira.

5.2. ALMA BATTLE – Concurso de Dança Hip-Hop de Almada

- a) Podem participar jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, individualmente para as modalidades de Locking e Popping ou em equipas de dois para as modalidades de Break Dance e New Style.

Normas de Participação

“Festival Almada Jovem”

- b) Todos os concorrentes devem apresentar no acto da inscrição o seu Documento de Identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou equivalente) e entregar a respectiva cópia. Os candidatos menores de 18 anos devem apresentar cópia do documento de identificação do encarregado de educação e a respectiva autorização de participação por parte do mesmo.
- c) As inscrições devem ser feitas junto dos técnicos da Câmara Municipal de Almada, no dia do Concurso, a 04 de Junho de 2011, no período das 10h até as 12 horas e no próprio local, no Parque Urbano Comandante Júlio Ferraz (em Almada).
- d) Cada jovem ou equipa de dois poderá inscrever-se em mais de uma modalidade, mas poderá ser conferida prioridade à ordem de inscrição (para fixar o número total de candidatos à duração estabelecida para o concurso).
- e) A Câmara Municipal de Almada disponibiliza o equipamento de som e palcos para a actuação e para a realização de aquecimento.
- f) Os candidatos devem estar presentes na Sessão de Anúncio dos Premiados, que encerrará o Concurso de Dança Hip-Hop.

6. Formato

6.1. Pro-ARTE JOVEM

6.1.1. Concurso Arte Jovem

- a) As obras apresentadas a concurso devem respeitar a temática do Ano Internacional da Juventude, “Diálogo e Compreensão Mútua”.
- b) O formato das obras a concurso é livre e devem ser inseridos numa das seguintes áreas de expressão artística:
 - Artesanato (tais como têxteis, cerâmica, elementos vegetais, peles e couros, madeira e cortiça; metal; pedra; ligados ao papel; gesso, vitral, vidro, fabrico de instrumentos musicais, fabrico de brinquedos, restauro de património e bens ou outras artes do repertório de actividades artesanais).
 - Fotografia;
 - Pintura;
 - Escultura;
 - Desenho;
 - Banda Desenhada/ Ilustração;
 - Joalharia.

Normas de Participação

“Festival Almada Jovem”

6.1.2. Feira no Parque

a) Os trabalhos artísticos produzidos pelos jovens, com exposição e promoção comercial na Feira do Parque, devem enquadrar-se nas seguintes áreas de expressão artística:

- Artesanato (tais como têxteis, cerâmica, elementos vegetais, peles e couros, madeira e cortiça; metal; pedra; ligados ao papel; gesso, vitral, vidro, fabrico de instrumentos musicais, fabrico de brinquedos, restauro de património e bens ou outras artes do repertório de actividades artesanais).
- Fotografia;
- Pintura;
- Escultura;
- Desenho;
- Banda Desenhada/ Ilustração;
- Joalheria.

6.2. ALMA BATTLE – Concurso de Dança Hip-Hop de Almada

a) Os concorrentes podem inscrever-se nas seguintes modalidades:

- Locking – Individual (1 pessoa)
- Popping – Individual (1 pessoa)
- Break Dance – Equipa (2 pessoas)
- New Style - Equipa (2 pessoas)

b) As actuações decorrem no dia 04 de Junho de 2011, no Parque Urbano Comandante Júlio Ferraz em Almada, entre as 14h e as 19h.

c) O anúncio dos vencedores de cada uma das modalidades encerra o Concurso de Dança Hip-Hop de Almada e acontece no local de realização.

7. Júri e Avaliação

a) O Júri é externo à Câmara Municipal de Almada e é soberano nas suas decisões, não sendo passíveis de qualquer tipo de recurso ou reclamação.

b) O Júri reserva-se ao direito de não atribuir os prémios previstos, se as candidaturas não forem relevantes ou concordantes com os objectivos expressos nestas normas.

Normas de Participação

“Festival Almada Jovem”

7.1.1. Concurso Arte Jovem

- a) Todo o processo de avaliação é da responsabilidade de um Júri composto por três elementos ligados às expressões artísticas em avaliação e um elemento nomeado pelo Fórum Municipal da Juventude em sua representação (dependente da nomeação por parte deste órgão).
- b) A composição do Júri é tornada pública através do Sítio Municipal da Juventude (www.m-almada.pt/juventude).
- c) É competência do Júri:
- Avaliar as obras expostas tendo em conta a sua qualidade artística;
 - Decidir indicadores de mérito alicerçados na importância para os Jovens da educação artística e da educação para o empreendedorismo.
 - Emitir decisões fundamentadas sobre as candidaturas a premiar.

7.1.2. Feira no Parque

- a) A avaliação é da responsabilidade do Júri composto por elementos surpresa e externos à Câmara Municipal de Almada.
- b) A composição do Júri só é revelada no momento de atribuição do prémio para o expositor com a apresentação/conteúdo mais original e criativo da Feira no Parque.
- c) É competência do Júri fazer a avaliação de mérito tendo em conta:
- A criatividade e a originalidade da apresentação/conteúdo exposto na Feira;
 - A estética e qualidade artística das peças expostas.

7.2. ALMA BATTLE

- a) Todo o processo de avaliação é da responsabilidade de um Júri composto por três elementos profissionais de dança hip-hop e um elemento nomeado pelo Fórum Municipal da Juventude em sua representação (dependente da nomeação por parte deste órgão).
- b) A composição do Júri é tornada pública no dia do evento.
- c) É competência do Júri fazer a avaliação de mérito tendo em conta:
- Capacidade técnica;
 - Capacidade de improvisação;
 - Capacidade de inovação nos movimentos e/ou junção destes;
 - Presença em palco;
 - Atitude corporal.

Normas de Participação

“Festival Almada Jovem”

8. PRÉMIOS

- a) São atribuídos prémios monetários aos vencedores, representando um contributo e incentivo para que os jovens possam continuar a investir na sua formação.
- b) Os prémios são entregues através de cheque ao portador, em data subsequente à Sessão de Anúncio dos Premiados.

8.1.1. Concurso Arte Jovem

- a) É atribuído um único prémio à obra vencedora no valor de 500€ (quinhentos euros).
- b) O vencedor é anunciado a 09 de Julho de 2011.

8.1.2. Feira no Parque

- a) É atribuído um único prémio no valor de 100€ (cem euros) ao vencedor da apresentação/conteúdo mais original e criativo da Feira no Parque.
- b) O vencedor é anunciado no dia 04 de Junho de 2011.

8.2. ALMA BATTLE

- a) São atribuídos os seguintes prémios:
- Vencedor Locking – 100€ (cem euros)
 - Vencedor Popping – 100€ (cem euros)
 - Vencedor Break Dance - 200€ (duzentos euros)
 - Vencedor New Style – 200€ (duzentos euros)
- b) Os vencedores são anunciados no dia 04 de Junho de 2011.

9. Disposições Finais

9.1. A candidatura e participação nas actividades abrangidas pelo presente Normativo implicam a aceitação e o cumprimento destas normas.

9.2. Os casos omissos são avaliados pelos serviços municipais e submetidos a decisão da Administração Municipal.

9.3. O presente normativo entra em vigor após deliberação da Câmara Municipal.